

## PORTARIA ORDINÁRIA Nº 27, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa empregada para desempenho de cargo de livre provimento e demissão no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, na 99ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Portaria CAU/DF nº 44, de 21 de setembro de 2017, a qual estabelece o Regulamento de Pessoal no âmbito do CAU/UF; e

Considerando Deliberação Plenária CAU/DF DPODF nº 0338/2020, de 27 de janeiro de 2020, a qual altera o cargo de Coordenador da Secretaria do Colegiado para Assistente;

Considerando Deliberação CAF-CAU/DF n.º 017/2020, 14 de setembro de 2020.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada JULIANA SEVERO DOS SANTOS para atuar como Assistente da Comissão de Ética Disciplina do CAU/DF - CED-CAU/DF a partir de 21 de setembro de 2020.

Parágrafo único. A designada exercerá todas as atribuições atinentes ao cargo de Assistente de Comissão cumulativamente ao cargo de Assistente Administrativa desempenhado na Secretaria de Apoio ao Colegiado - SECOL.

Art. 2º Atribuir à designada a remuneração correspondente ao valor do emprego em comissão - (EC3), conforme da Tabela de Remuneração do CAU/DF vigente, Tabela III, da Portaria CAU/DF nº 43 de 29 de agosto de 2019, e alterações posteriores.

Art. 3º Determinar que a designada tome conhecimento de todos os procedimentos de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de suas atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 18 de setembro de 2020.

## **DANIEL MANGABEIRA**

Presidente